

ALVALADE

Junta de Freguesia

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DO 2.º GRAU -
CHEFE DA DIVISÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS**

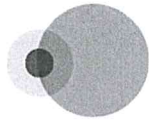
ATA N.º 2

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, reuniu nas instalações dos Serviços Centrais da Junta de Freguesia de Alvalade, sitas no Largo Machado de Assis, em Lisboa, o Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia do 2.º grau de Chefe da Divisão do Espaço Público e Equipamentos, nomeado por deliberação do órgão executivo de dois de julho de dois mil e dezoito, constituído por a Ana Margarida Tamissa de Castro Martins Castelino, Diretora do Departamento da Unidade de Intervenção Territorial Centro da Câmara Municipal de Lisboa, na qualidade de Presidente, por Sara dos Santos Magalhães, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa da Junta de Freguesia de Alvalade, na qualidade de 1.º Vogal efetivo José Diogo Silva Mateus, Professor da Universidade Lusófona, na qualidade de 2.º Vogal efetivo, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Análise das candidaturas

Após o término do prazo de receção de candidaturas do procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau (Divisão de Equipamentos e Espaço Público) publicitado pelo Aviso n.º 9830/2018, em Diário da República, 2.ª série - N.º 140 - de 23 de julho, este júri reuniu para analisar as candidaturas rececionadas. As 22 candidaturas foram analisadas de acordo com os requisitos exigidos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e nos termos dos critérios anteriormente definidos.

Verificou-se que os candidatos Patrícia Isabel de Assunção Gonçalves Machás, Marco Jorge Cardoso do Vale, e Sandra Isabel Lopes Afonso Pires apresentaram uma declaração do serviço onde se encontram vinculados com uma data anterior ao ano corrente; a candidata Maria Margarida Marçal Silva Bernardo Ferreira apresenta uma declaração que não esclarece adequadamente a sua situação na carreira de geral. Desta forma, o júri deliberou solicitar aos candidatos em causa, por ofício registado, que apresentem uma declaração atualizada, no prazo de cinco dias úteis.



ALVALADE

Junta de Freguesia

O júri decidiu que a lista de candidatos admitidos e excluídos será elaborada apenas após a receção dos elementos mencionados anteriormente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada e rubricada pelos membros do Júri.

O Presidente do Júri

O 1.º Vogal Efetivo

O 2.º Vogal Efetivo